

PORTARIA Nº 124, de 10 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o gozo das férias da servidora Sra. **JULIANA FERNANDES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, matrícula nº **400312**, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, que seriam gozadas no período de **02/03/2026 a 31/03/2026**, para serem usufruídas em data oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 018/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis de (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

